

## **ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: REINTEGRANDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM UMA SOCIEDADE DE DIREITOS?**

Autora: Kalyne Feitosa da Silva; Orientadora: Dr<sup>a</sup> Tatiana Cristina Vasconcelos.

*Universidade Estadual da Paraíba – vasconcelostc@yahoo.com.br*

**RESUMO:** Nos anos 90 o Brasil caminhava para mudanças importantes referentes à luta pela efetivação de direitos e políticas públicas para crianças e adolescentes. Após a promulgação da Lei nº 8.069 do mesmo ano, criou-se o então esperado Estatuto da Criança e do Adolescente. As mesmas passariam a ser vistas e reconhecidas em sua totalidade gozando de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana. Com isso, houve mudanças significativas na história brasileira, porém, a luta não acabou, precisamos melhorar e avançar no fortalecimento desses direitos. Devemos sair da teoria e colocarmos na prática para que os mesmos sejam consolidados de vez. Em virtude disto, este trabalho tem como objetivo levar para o meio acadêmico, reflexões que merecem ser debatidas em sala de aula e muitas vezes, são consideradas como assuntos irrelevantes ficando as margens da sociedade. Quando se fala em Acolhimento Institucional, poucas são as pessoas que sabem do que se trata e paralelamente, abordar a importância da família, a importância do acompanhamento pedagógico e psicológico nas casas de acolhimento, que mudam a vida e o contexto de famílias, crianças e adolescentes. Fazendo uma ponte com a reintegração e inserção em uma sociedade de direitos das quais fazem parte.

**Palavras-Chave:** ECA, Direitos, Acolhimento Institucional.

### **INTRODUÇÃO**

A relevância do tema vai de encontro com os conteúdos estudados e explanados na disciplina de Psicologia, Desenvolvimento e Aprendizagem II, no curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba-(UEPB). E paralelamente, à necessidade de abordar o assunto, justifica-se pela ânsia de levar para o meio acadêmico discussões pertinentes que passam despercebidas e postas a margem em nossa sociedade. Como sabemos, no âmbito educacional, é comum falar de Crianças e Adolescentes na perspectiva do aluno já inserido na escola, é típico abordar o rendimento escolar ou os problemas de comportamentos. Como se os problemas fossem resumidos somente a isto. Pouco se fala nas causas desses problemas, tais como: abandono, negligência familiar, violência doméstica, abuso sexual, alcoolismo, violência de rua, pais presos, trabalho infantil, entre outras situações que nossas Crianças e Adolescentes passam constantemente.

Situações estas, que não só deixam sequelas psicológicas como também prejudica o seu processo de ensino e aprendizagem, Aparentemente, a ausência e omissão desses assuntos no contexto educacional, são como ocultações e minimização dos efeitos causados, ou tentam tapar os olhos para uma realidade visivelmente exposta na sociedade.

Em virtude desses percalços, o sistema Brasileiro está cheio de mazelas que contribuem para a desigualdade social. A falta de políticas públicas, a pobreza, a fome, um sistema de saúde ineficiente, o desemprego, a violência, os maus tratos, famílias desestruturadas, a falta de condições mínimas para viver, levam pais a abandonarem seus filhos. Crianças e Adolescentes ficam a mercê do crime, das drogas, da prostituição, da marginalidade das ruas. Realidades corriqueiras nas metrópoles de grandes cidades. A partir daí, entra as Casas de Acolhimento Institucionais, ainda desconhecidas para uma parcela da população. As Casas de Acolhimento era antes consideradas como abrigo, orfanato ou depósito de crianças. Após a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente - (Lei nº 8.069) de 13 de julho de 1990, o Estado passa a enxergar a Criança e o Adolescente com outros olhos. E se antes os mesmos não tinha vez e nem voz, agora passam a gozar de todos os direitos inerentes a pessoa humana, como tá explícito no artigo 3º, da referida lei, que afirma:

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Com isso, o antigo depósito de crianças, muda de nomenclatura, de estrutura e profissionais, a fim de garantir à proteção integral as crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade social e institucionalização, garantindo proteção jurídica, fortalecendo as estruturas familiares e o convívio comunitário. O ECA estabelece os caminhos e as diretrizes para que a efetivação dos direitos sejam garantidos e assegurados. Que ajam engajamento e articulação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, ações governamentais e não governamentais, que embora tenhamos a consolidação desses direitos, os poderes não conseguem suprir o papel e a força de uma família presente.

Portanto, o presente trabalho tem por finalidade trazer discussões que merecem ser explanadas e debatidas no âmbito acadêmico. Como também, apontar alguns fatores que contribuem para uma criança ou adolescente ir parar em casas de acolhimento. O objetivo maior é ressaltar a importância da família, do acompanhamento pedagógico e psicológicos na vida das

Crianças e Adolescentes em processo institucional, e a reintegração dentro de uma sociedade justa, igualitária, as quais pertencem. Ademais, precisamos enxergar em nosso país, a importância e o futuro que elas têm, e lutar por políticas públicas que as beneficiem e favoreçam. Precisamos priorizar, junto a uma educação de qualidade, saúde de qualidade, ao brincar e ao lazer, praticar esportes, direito a moradia, alimentação, segurança, transporte e outros. Visto que são direitos humanos que não distinguem cor, raça, religião, nacionalidade, sexo, nível socioeconômico ou cultural.

## **METODOLOGIA**

Os meios metodológicos utilizados para embasar o objetivo proposto, foram à pesquisa bibliográfica em livros e artigos científicos, o estudo de campo, observação direta da realidade feita em instituições não governamentais como a Associação Alcançando Crianças que fica localizada no município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Trata-se de um Centro de Aprendizagem e tem um projeto Alcançando Vidas, onde profissionais da educação ministram diferentes aulas tais como: Reforço escolar, aula de inglês, reciclagem, cântico, balé, recreação e aula de violão. Onde tentam resgatar através do incentivo a educação, crianças e adolescentes das ruas, das drogas, negligências familiares e afins. Além de aprenderem, as crianças e adolescentes recebem todo carinho e apoio que necessitam. E paralelamente, as observações feitas na Casa de Passagem vulgo Casa de Acolhimento Institucional também no município. A mesma tem esse nome: Casa de Passagem, porque o intuito maior é resgatar as crianças e adolescentes que fazem parte do processo de institucionalização e tentam devolver para o convívio familiar e comunitário de maneira responsável sem a violação de seus direitos. Conforme preconiza o artigo 19, Do Estatuto da Criança e do Adolescente (2014, p. 16):

§ 1º Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada seis meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta lei.

Em síntese, os conteúdos estudados na disciplina Psicologia, Desenvolvimento e Aprendizagem II, como parte obrigatória da grade curricular do 4º período do curso de Pedagogia Noturno, motivou o desenvolvimento deste estudo, como também a experiência adquirida no

semestre posterior, onde fui monitora da disciplina no contraturno, no 4º período do mesmo curso. A experiência contribuiu para alavancar e aprimorar meus conhecimentos que diante mão, aguçou meu interesse pelo tema. O levantamento bibliográfico preliminar postos na disciplina foi crucial para ter a certeza de qual caminho seguir. Conforme esclarece Gil (2002, p.61).

Esse levantamento bibliográfico preliminar pode ser entendido como um estudo exploratório, posto que tem a finalidade de proporcionar a familiaridade do aluno com a área de estudo no qual está interessado, bem como sua delimitação. Essa familiaridade é essencial para que o problema seja formulado de maneira clara e precisa.

Desde modo, embora a metodologia de ensino fosse diferente da professora Kelly para a professora Tatiana, os conteúdos e explicações se entrelaçavam. Estudar a importância da atuação do profissional da pedagogia e da psicologia em assuntos banalizados e ignorados pela sociedade despertou o olhar crítico pela causa, e esse olhar foi fundamental para esta pesquisa.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Diante das discussões e questionamentos que rodearam o tema, foram constatadas que, mesmo sendo causador de algum tipo de negligência contra crianças e adolescentes, os pais são os primeiros responsáveis por suprir as primeiras necessidades afetivas, físicas e sociais de seus filhos. Essa função não consegue ser destinada em sua totalidade a outrem, ainda que nas casas de acolhimento institucional encontre profissionais capacitados para os receberem, dispostos a dar afeto, amor, carinho, atenção, ou mesmo que depois essas crianças e adolescentes passem para o processo de colocação em família substituta, sempre vai existir lacunas de questionamentos em suas vidas. Conforme afirma Gontijo (2016, p.109): sobre a referência da família:

Dentre todos os grupos humanos, a família desempenha um papel primordial para o desenvolvimento humano durante a infância e adolescência. Ela é essencial nos primeiros cuidados, desde o nascimento, e prevalece na primeira educação, na aquisição da língua materna e na representação das pulsões. Essas aquisições são fundamentais para o processo de simbolização que é a base do desenvolvimento do psiquismo. Por isso na falta da família de origem, o ECA preconiza uma substituição para que se possa auxiliar, principalmente as crianças, nessas funções.

Com isso, a família substituta para casos excepcionais ajuda, é importante para a criança, o adolescente, a família que deseja a guarda, tutela, ou adoção. Porém, a manutenção ou reintegração de criança ou adolescente à sua família de origem terá preferência em relação a qualquer outra providência. Importante resaltar, quando uma criança ou adolescente passa por algum processo, seja de institucionalização, reintegração a família de origem, ou ir para uma escola depois de sofrer alguma violação de seus direitos, muitas vezes passam por problemas psicológicos de aceitação e adaptação a uma nova realidade. Problemas de autoestima baixa, falta de confiança, insegurança, transtornos de bipolaridade, depressão, transtorno de ansiedade, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, desmotivação, entre outros, prejudicando o seus desenvolvimentos psicológicos, sociais e culturais, também esses fatores influenciam e prejudica o seu processo de ensino aprendizagem. Portanto é importante ficarmos atentos a essas questões e encaminharmos para profissionais capacitados, como o psicólogo.

A importância do profissional da psicologia se faz necessária nessa transição de mudanças que a criança ou o adolescente juntamente se sua família de origem ou não, está passando. O psicólogo vai servir de guia, ajudando a lidar com os problemas passados e também a minimizar o sofrimento antecipado, como é o caso do transtorno de ansiedade, ele vai ajudar a enfrentar os problemas com firmeza, determinação e segurança, ajudando a buscar autonomia sobre si. Nessa perspectiva, trabalhando em conjunto, a importância do pedagogo também não fica para trás, os profissionais da educação muitas vezes, são os primeiros a terem contato com a criança ou adolescente antes de ser encaminhados para o psicólogo, uma vez que também se faz presente na luta pela efetivação e o fortalecimento de direitos e deveres. Ambos são importantes no cunho educativo, pois percebem as dificuldades e os problemas que as crianças e adolescentes passam e que são visíveis, prejudicando o seu pleno desenvolvimento como os transtornos de aprendizagem, dificuldade de leitura, escrita, matemática, problemas nas habilidades motoras, problemas de comunicação, comportamento agressivo, avesso a regras, rendimento baixo e etc. Por isso esses profissionais se fazem fundamentais em várias instâncias da prática educativa, direta ou indiretamente como é o caso das casas de acolhimento institucional.

## CONCLUSÃO

Oriundo das lutas de movimentos sociais, o Estatuto da Criança e do Adolescente veio para mudar a forma como o Estado enxergava e tratava jovens até 18 anos. Apesar de avanços, muitos

direitos precisam sair da teoria e ser colocados e postos em prática de maneira que respeite e valorize a especificidade de cada criança ou adolescente. Através das leituras feitas, experiência adquirida no campo da pesquisa, e uma participação em uma IX Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema: “Garantia de Direitos e Fortalecimento do SUAS” na cidade de Santa Cruz do Capibaribe-PE, constatei que, embora tenhamos profissionais capacitados, pedagogos, psicólogos, assistentes sociais e toda uma equipe técnica para garantir os direitos mínimos em casas de acolhimento institucional e apoio a família, crianças, adolescentes e comunidades, a falta de investimentos, e políticas públicas ainda é o maior fator causador das desigualdades sociais, gerando exclusões. Por isso, a união de todos se faz necessária nesse processo de reintegração e integração em uma sociedade que luta por direitos.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata. – 12. Ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. 241 p. – (Série legislação; n. 122).

Gil, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. - 4. Ed. - São Paulo: Atlas, 2002.

MOREIRA, Jacqueline de Oliveira; SALUM, Maria José Gontijo; OLIVEIRA, Rodrigo Torres. Estatuto da Criança e do Adolescente: Refletindo sobre sujeitos, direitos e responsabilidades. – Conselho Federal de Psicologia. - Brasília: CFP, 2016.